



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

### LEI Nº 1.121/2001

#### “DENOMINA RUA ANTONIO LISBÔA BARRETO”

O Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:**

Art.1º - Fica denominada **ANTONIO LISBÔA BARRETO** a rua projetada A, do loteamento Aymbiré Teixeira de Almeida, localizado no Centro desta Cidade, conforme mapa anexo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

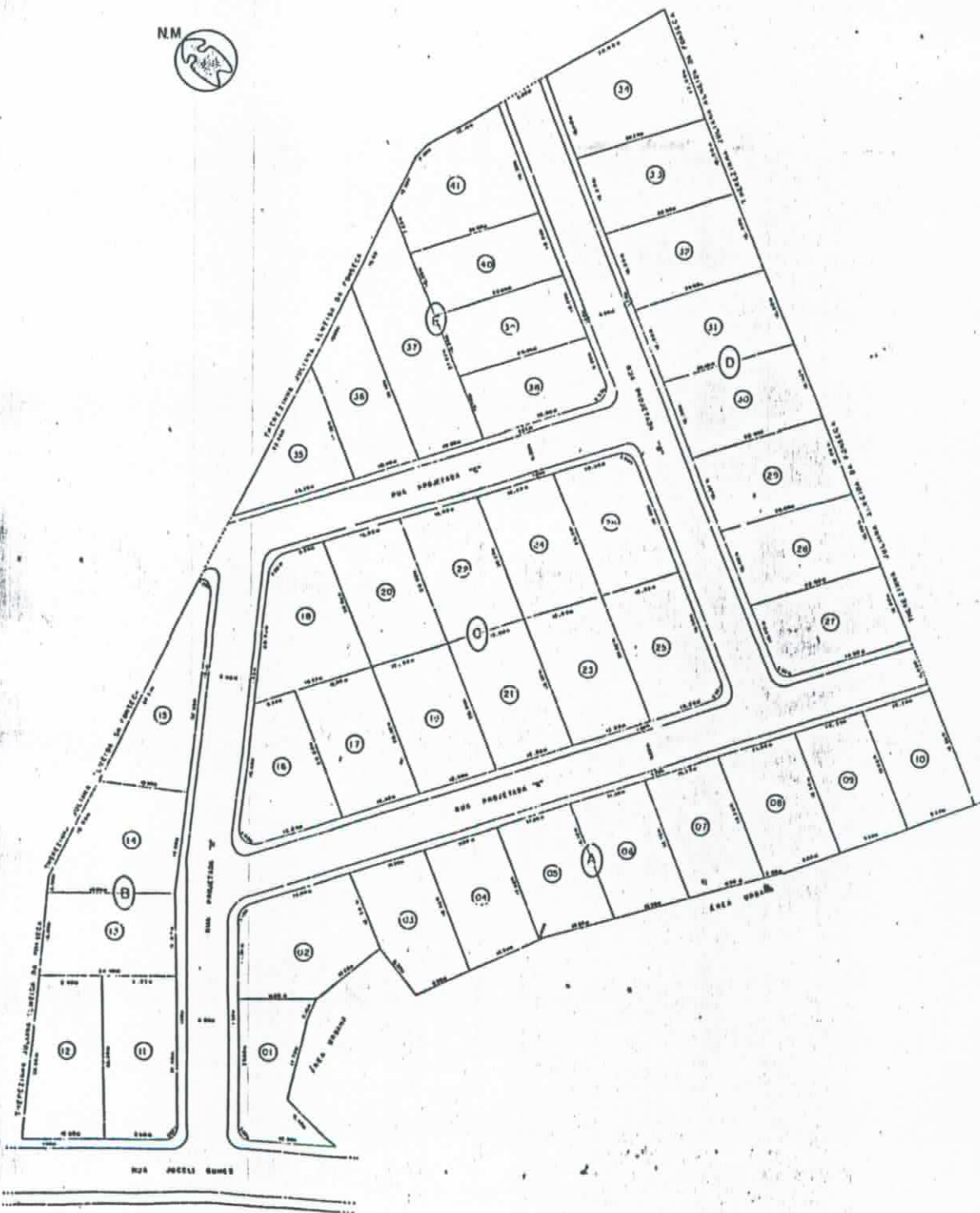
Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, ES., em 25 de setembro de 2001.

  
**JEFFERSON SPADAROTT BULLUS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

04  
6000

# LOTEAMENTO AYMBIRÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA

RUA JOSELI GOMES - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - S.P.



RUA JOSELI GOMES